Câmara de Municipal de Pains

Ata nº 23 - 21 / 10 / 2019 - 16ª Ordinária

Ata da décima sexta reunião ordinária da Câmara Municipal de Pains, da terceira sessão legislativa da décima oitava Legislatura, realizada em vinte e um de outubro de 2019. Às dezenove horas, reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a presença de todos os vereadores. Havendo, portanto, quórum regimental, o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta a sessão. Foi solicitada a leitura da ata 22 e, após deliberações, a mesma foi aprovada por oito votos a zero. O Sr. Presidente também solicitou a leitura da ata nº 8 das comissões para o conhecimento de todos. A seguir, foi realizada a leitura das correspondências enviadas pelo Executivo: os ofícios 152, em resposta ao Requerimento 05/2019 informando sobre a existência de fiscalização de veículos abandonados nas vias públicas de forma permanente em estado de abandono e que as devidas providências já foram tomadas. Esclareceu-se que foi solicitado também ao setor de saúde, especificamente aos Agentes de Combate às Endemias que intensifiquem a fiscalização e controle, no que diz respeito aos carros em estado de abandono nas vias públicas. O ofício 153 em resposta ao Requerimento 04/2019 esclarecendo sobre a existência de Convênio com o Estado de Minas Gerais ou Governo Federal para a construção de Ponte sobre o Ribeirão dos Patos na divisa dos Municípios de Pains e Doresópolis. O ofício 154 como resposta ao Requerimento 03/2019 no qual informa a respeito de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e Dívida Ativa dos proprietários de lotes no Bairro Alvorada 3. E, também o Ofício 158, referindo-se ao Requerimento 19 encaminhado ao Departamento Estadual de Estradas e Rodagem – DEER/MG, que objetiva a implantação de quebra-molas na Rodovia MG -170, o Executivo informou por meio deste ofício que já foi solicitada tal implantação junto ao DEER /MG e até o momento não obteve resposta, sendo assim de grande importância o reforço do pedido por meio do requerimento enviado. Em seguida, o Sr Presidente solicitou a leitura e o encaminhamento para as comissões das seguintes proposições: Projeto de Lei Complementar 140 que dispõe sobre a extinção de cargo e alteração no quantitativo de vagas do cargo de Agente de Administração, do quadro de pessoal da Prefeitura; Projeto de Lei 1636 que se refere à doação de imóvel à Fundação Painense da Criança, do Adolescente e do Idoso; e Projeto de Lei 1637 que autoriza o Executivo Municipal a doar imóvel à Associação dos Moradores Residencial Maria Beralda – AMABE. Logo após, foram apresentados para votação o Oficio 151/2019 enviado pelo Executivo visando à retirada do Projeto de Lei Complementar 139, o qual dispõe sobre alteração da jornada de trabalho dos cargos de Gari e Varredeira. Em relação a este projeto, a

Casa recebeu o ofício de nº 156/2019 do Gabinete do prefeito justificando sua retirada, conforme solicitado pelos membros das comissões em reunião na data de quatorze de outubro, nesta mesma reunião foi esclarecido pelo Sr. Geraldo, diretor de limpeza pública, a inviabilidade de redução de jornada de trabalho, pois assim não seria possível atender a demanda de serviço de limpeza, principalmente com o aumento dos bairros na cidade e consequentemente o aumento de ruas para se fazer a varredura. Seguindo para votação do Ofício, este foi aprovado por oito votos a zero, retirando então o Projeto de Lei Complementar 139. Em sequencia foi apresentado para votação o Projeto de Lei Complementar 136 que transfere competências para a Secretaria de Meio Ambiente e Turismo. O Sr. Presidente solicitou que as comissões manifestassem seus pareceres, os representantes então, apresentaram concordância com o projeto e que no mesmo não há ilegalidade, conforme já registrado em ata de reunião das comissões. Foram apresentados em seguida os Projetos de Lei Complementar 137 que altera a jornada de trabalho do cargo de Monitor da Educação Básica e Projeto de Lei Complementar 138 sobre redução da jornada de trabalho do cargo de Auxiliar de Secretaria da Educação Básica, foi realizada a leitura do parecer jurídico de ambos os projetos e ficou esclarecido que o Supremo Tribunal Federal declara que o Município possui autonomia política para regulamentar o Regime Jurídico de Servidores e, portanto tais projetos, assim como o Projeto de Lei Complementar 132 já aprovado por esta Casa não apresentam ilegalidade ou inconstitucionalidade. Seguiu-se para votação, onde ambos os projetos foram aprovados por seis votos a dois, votaram contra os vereadores Leon Denis Farnese e Paulo Sérgio de Morais. Posteriormente foi apresentado o Projeto de Lei 1634 que dispõe sobre elevação de percentual para abertura de créditos adicionais suplementares, após discussões o projeto foi aprovado por sete votos a um. O vereador Robson Soares Cambraia votou contra e salientou ainda, que deve ficar esclarecido pelo Sr. Prefeito os motivos para tal alteração. Seguindo foi apresentado o Requerimento 21, solicitando informações sobre as obras que estão sendo realizadas na Rua José Bonifácio "Obras da Vazante", especificamente quanto à possível utilização de aduelas usadas e se estas possuem danos em sua estrutura que possam comprometer as obras e/ou ocasionar problemas futuros, tal requerimento foi aprovado por oito votos a zero. Também seguiram para votação as indicações 38 sobre a necessidade de pintura e manutenção no Posto de Saúde da Mina, 39 a respeito de instalação de placas, nas principais estradas rurais, sinalizando os limites do município de Pains com os municípios vizinhos e a Indicação 40 para providenciar melhorias na ponte localizada na comunidade da Mina, no que se refere ao seu prolongamento lateral. Todas foram aprovadas por oito votos a zero. Ao final o vereador Leon Denis

Farnese pediu a palavra ao Sr. Presidente para solicitar que seja reforçado o pedido feito pelo Requerimento 16/2019 que objetiva o esclarecimento quanto às providências administrativas tomadas sobre a implantação do sistema de inspeção sanitária. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Edmar Silva Fonseca
Presidente

Paulo Sérgio de Morais
Vice-presidente

Deusdédit Alves André
1º secretário

Leon Denis Farnese
2º secretário

Cáthya Guimária Goulart
Vereadora

Geraldo Eder da Silva
Vereador

Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

Márcio José do Couto
Vereador

Robson Soares Cambraia
Vereador